

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 37/2024
PROCESSO Nº 201/2024

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a aquisição emergencial de medicamentos, por dispensa de licitação, conforme exigências do Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE

Faz-se necessário tal Dispensa para compra de medicamentos pela necessidade rápida de atender os usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria/RS, visto que não foram obtidos por Registro de Preços e sua falta pode ocasionar prejuízos ou comprometer a saúde dos usuários.

São medicamentos constantes na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) padronizados pelo nosso município (REMUME), visando atender às necessidades dos usuários do SUS.

Essa aquisição por dispensa emergencial visa suprir as necessidades para consumo e /ou distribuição nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipais, Farmácia Municipal e Farmácias Distritais, contribuindo para a saúde dos usuários atendidos pelo SUS no município.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

As aquisições se darão com os seguintes fornecedores:

- ITEM 01** - DELLY – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA. – CNPJ nº: 25.279.552/0001-01, com valor unitário de R\$ 2,4 (dois reais e quarenta centavos) o frasco;
- ITEM 02** - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ nº 60.665.981/0009-75, com valor unitário de R\$ 0,268 (duzentos e sessenta e oito centavos) o comprimido;
- ITEM 03** - SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 06.294.126/0001-00, com valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito centavos) a ampola;
- ITEM 04** - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ nº 60.665.981/0009-75, com valor unitário de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) o frasco;
- ITEM 05** - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com valor unitário de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos) a bisnaga;
- ITEM 06** - SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 06.294.126/0001-00, com valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais) a ampola;
- ITEM 07** - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº 44.734.671/0022-86, com valor unitário de R\$ 22,95 (vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) o frasco;
- ITEM 08** - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº 44.734.671/0022-86, com valor unitário de R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) o frasco;
- ITEM 09** - MABEFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 44.387.760/0001-79, com valor unitário de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) o frasco;
- ITEM 10** - MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA - CNPJ nº 07.752.236/0001-23, com valor unitário de R\$ 23,54 (vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) o frasco/ampola.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Assim, foi realizada pesquisa mercadológica com fornecedores de medicamentos, conforme orçamentos anexados e planilha de preços.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município da Saúde

Solicitação nº. 508/2024

Projeto Atividade: 2034

Elemento de Despesa: 33.90.30.09

Recurso: 1500

ANEXOS AO PROCESSO:

ETP;

Termo de Referência;

Orçamentos;

Pesquisa de preços.

Documentos empresas

Santa Maria, 06 de maio de 2024.

Solange Medina Cunha
Equipe de Apoio